



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.612.215/0001-26



**DECRETO/GAB Nº 719, de 20 de abril de 2022.**

**TRANSFERE O FERIADO DE TIRADENTES  
21/04/2022 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA  
25/04/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

**A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia **25 de abril de 2022 (segunda-feira)** o feriado de Tiradentes do dia 21 de abril de 2022, nas repartições Públicas Municipais de Nova Ipixuna, exceto para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde Pública.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada Pasta.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Ipixuna/PA, 20 de abril de 2022.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal